**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20.02.2025), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamim Guilherme de Macedo, número dois, às vinte horas (20h), sob a Presidência do Senhor Edivaldo Batista Marques, reuniu-se a Edilidade Camanducaiense, assim composta: Presidente: Edivaldo Batista Marques, Vice-Presidente: Leandro Lopes de Toledo, 1º Secretário: Reginaldo Antunes de Oliveira, FALTA JUSTIFICADA do 2º Secretário: Rodrigo Messias Mota Paes, Gilmar Pereira, José Ailton dos Santos Sousa, José Eduardo Avelino, Leandro Lopes de Toledo, Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior, Silvio Cristovam de Souza, Shirley Andrade Brandão e Valdir Donizetti da Silveira. Compondo o Quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: "EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”. Iniciando os trabalhos, passamos diretamente para a Ordem do dia: ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES EM PAUTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2025 - “Dispõe sobre concessão de incentivos para instalação de empreendimento turístico, visando o desenvolvimento socioeconômico do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 2672/2023 e dá outras providências.” – EMENDA 1 DO VEREADOR GILMAR PEREIRA REJEITADA POR 8 VOTOS CONTRA 2 FAVORÁVEIS. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2025 - “Dispõe sobre concessão de incentivos para instalação de empreendimento turístico, visando o desenvolvimento socioeconômico do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 2672/2023 e dá outras providências.” – EMENDA 2 DO VEREADOR GILMAR PEREIRA APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2025 - “Dispõe sobre concessão de incentivos para instalação de empreendimento turístico, visando o desenvolvimento socioeconômico do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 2672/2023 e dá outras providências.” – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM TURNO ÚNICO COM EMENDA. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 238/2025 - “Altera o art. 12, da Lei Complementar nº 182/2023, que “Dispõe sobre as funções públicas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes do Combate às Endemias e dá outras providências”.” – APROVADO POR UANIMIDADE DOS PRESENTES EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 239/2025 -“Altera a Lei Complementar nº 176/2023 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Camanducaia, e dá outras providências.”.” – PEDIDO DE VISTA DO PROJETO PELO VEREADOR GILMAR PEREIRA – NEGADO PELO PRESIDENTE COM FULCRO NO ART. 155, I, 1-2-3 DO REGIMENTO INTERNO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 239/2025 -“Altera a Lei Complementar nº 176/2023 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Camanducaia, e dá outras providências.”.” – PROJETO APROVADO POR 9 VOTOS À FAVOR EM TURNO ÚNICO. VOTOU CONTRA O VEREADOR GILMAR PEREIRA. PROJETO DE LEI Nº 2900/2025 - “Autoriza a cessão de veículo automotor do Poder Executivo ao Poder Legislativo do Município de Camanducaia e dá outras providências.” – APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI N º 2.902/2025 - “Concede anistia de multas e juros e parcelamento de Créditos Tributários e Não Tributários dos períodos que especifica e dá outras providências.” – EMENDA APROVADA POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS. PROJETO DE LEI N º 2.902/2025 - “Concede anistia de multas e juros e parcelamento de Créditos Tributários e Não Tributários dos períodos que especifica e dá outras providências.” – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2905/2025 - “Dispõe sobre o Calendário de vencimento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, Alvará e os Tributos que à acompanham”. – COMISSÃO PEDIU VISTA DO PROJETO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 187/2025 – “Faz aplicar o auxílio alimentação, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município aos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências” – APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 191/2025 – “Estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Camanducaia/MG e dá outras providências” – APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 192/2025 – “ Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos , e dá outras providências” – APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 193/2025 – “Fixa valores de vencimentos nos termos do PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMANDUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 193/2025 – “Fixa valores de vencimentos nos termos do PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMANDUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM TURNO ÚNICO. O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião com as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”, e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Reginaldo Antunes de Oliveira, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Edivaldo Batista Marques\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leandro Lopes de Toledo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Reginaldo Antunes de Oliveira\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rodrigo Messias Mota Paes\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gilmar Pereira\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Ailton dos Santos Sousa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Eduardo Avelino\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Shirley Andrade Brandão\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Silvio Cristovam de Souza\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Valdir Donizetti da Silveira\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_